



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REDACÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 17/2018

“Prorroga o prazo do Poder Executivo para o encaminhamento do projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2019 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação do prazo final para envio da Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício de 2019 pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Planura para 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 28 de agosto de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Rodrigo Ramos Cabrobó
Presidente


Euberto Mello dos Santos
Relator


Josias Sousa e Sousa
Membro